



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0013 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0173/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2013.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 012/2013, de 03 de janeiro de 2013, composta pela presidente Sra. Nilse Bresan, secretário Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0013/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a Contratação de empresa especializada de engenharia para **Reforma das Edificações existentes, de reparos em cobertura fibrocimento e metálica, reparos em tesouras de madeira e metálicas, reparos em alvenaria, pisos concreto, lavagem de paredes, pinturas, reparos em cercas, pintura de aberturas metálicas, vidros, central de gás, consertos em sanitários, terraplenagem, cascalhamento, reparos na rede de água e esgoto, reparos nas redes de baixa e alta tensão e internas dos pavilhões, consertos em pavimentação asfáltica existente, reforma das mangueiras, projeto e execução dos sistemas de Preventivo de Incêndio no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.** Protocolaram envelopes as empresas:

1. **CONSTRUTORA FIORIN LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Pedro Fiorin;
2. **C2 ENGENHARIA LTDA**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, onde verificou-se que o proponente C2 Engenharia Ltda, não apresentou a garantia da proposta conforme exigia no item 5.6 do edital e apresentou a Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica (item 5.4.2 do edital) sem autenticação, estando o mesmo INABILITADO na fase documental, a mesma desiste de interpor recurso e autoriza a comissão a dar continuidade ao processo, conforme declaração anexa. Na documentação da empresa Construtora Fiorin Ltda, nada de irregular foi constatado, estado HABILITADA na fase documental. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira, a qual foi analisada e aprovada pelo Engenheiro da Prefeitura, Sr. Leandro Marzari Silva, por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos no Edital.

Fica declarada vencedora a empresa: CONSTRUTORA FIORIN LTDA, com o valor global de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos, para posterior Adjudicação e Homologação do Senhor Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 02 de Janeiro de 2014.

NILSE BRESAN
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Membro Comissão

Leandro Marzari Silva
Eng. Civil Prefeitura

Construtora Fiorin Ltda
Proponente